



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL 13/2024 UERR/CUNI/REIT/GAB**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, torna público o Processo de Remoção Interna de Docentes para a Composição do Colegiado em Ciências Agrárias ou Colegiado Interdisciplinar em Ciências, no Campus Rorainópolis, da Universidade Estadual de Roraima, que ocorrerá nos termos do presente Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo regido por este Edital selecionar docentes interessados em compor o Colegiado em Ciências Agrárias ou Colegiado Interdisciplinar em Ciências, que terá seu funcionamento regular no Campus Rorainópolis.
- 1.2 O Docente interessado em concorrer às vagas disponibilizadas neste Processo Seletivo, deverá fazer a sua inscrição conforme as disposições deste Edital.
- 1.3 O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão designada pela Reitoria.
- 1.4 As impugnações ao presente Edital poderão ser interpostas no prazo especificado no cronograma.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 Poderá participar do Processo Seletivo de Remoção, o docente efetivo, pertencente ao quadro da UERR.
- 2.2 O servidor interessado em participar do Processo Seletivo, deverá enviar e-mail para [proeg@uerr.edu.br](mailto:proeg@uerr.edu.br), nomeado de Inscrição para Processo Seletivo de Remoção de Colegiado e realizar fazer *upload* do Requerimento de Remoção (devidamente preenchido e assinado), conforme Anexo I deste Edital, no prazo previsto no cronograma.
- 2.3 A inscrição no processo de seleção para remoção implica o conhecimento e a aceitação tácita, por parte do servidor, de todas as normas previstas neste edital, não sendo aceitas posteriores alegações a respeito de desconhecimento do processo.
- 2.4 As informações constantes no formulário de inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do servidor, sujeitando-se às cominações legais pertinentes, caso seja constatada má-fé nas declarações prestadas.
- 2.5 A UERR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

### **3. DAS VAGAS**

- 3.1 As vagas a serem preenchidas estão assim dispostas:

GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CONHECIMENTO	COLEGIADO	QUANTIDADE DE VAGAS
Ciências Agrárias	Colegiado em Ciências Agrárias	2
Ciências Biológicas	Colegiado Interdisciplinar em Ciências	1
Física	Colegiado Interdisciplinar em Ciências	1
História	Colegiado Interdisciplinar em Ciências	1
Geografia	Colegiado Interdisciplinar em Ciências	1
Matemática	Colegiado Interdisciplinar em Ciências	1

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 A Comissão será responsável pela análise dos inscritos no Processo Seletivo de Remoção, observando-se as disposições deste Edital.

4.2 A Comissão poderá desclassificar o candidato que deixar de atender os requisitos estabelecidos no item 2.3.

4.3 Os candidatos que tenham sua inscrição deferida, serão classificados levando em consideração as vagas oferecidas no Item 3 deste Edital.

4.4 Havendo mais servidores para as vagas oferecidas, serão considerados, para fins de classificação/desempate, os seguintes critérios:

a) maior tempo de efetivo exercício no cargo, contado em dias;

b) havendo empate exclusivamente entre candidatos com ingresso no mesmo concurso público, considerar-se-á, para fins de desempate, a melhor pontuação no concurso de ingresso;

c) Maior Idade.

d) Maior titulação.

#### 5. RECURSOS

5.1 Além da Impugnação ao Edital, caberá recurso ao Resultado Final Preliminar, a ser interposto pelo servidor interessado.

5.2 Para a interposição de impugnação e recursos, o servidor deverá enviar e-mail para [proeg@uerr.edu.br](mailto:proeg@uerr.edu.br), nomeado de Impugnação ao Edital ou Recurso Processo Seletivo de Remoção de Colegiado e realizar fazer *upload* do Formulário de Recurso (devidamente preenchido e assinado), conforme Anexo II deste Edital, no prazo previsto no cronograma.

5.3 Não serão admitidos recursos para alteração das vagas.

5.4 Os recursos serão analisados pela comissão.

#### 6. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA PROGRAMADA
Publicação do Edital	26/03/2024
Impugnação ao Edital, modelo de Recurso (Anexo II), através do e-mail: <a href="mailto:proeg@uerr.edu.br">proeg@uerr.edu.br</a>	27/03/2024
Período de Inscrições, através do e-mail: <a href="mailto:proeg@uerr.edu.br">proeg@uerr.edu.br</a>	28/03 à 01/04/2024
Resultado Final Preliminar	03/04/2024
Recurso Contra o Resultado Final Preliminar, modelo de Recurso (Anexo II), através do e-mail: <a href="mailto:proeg@uerr.edu.br">proeg@uerr.edu.br</a>	04/04/2024
Resultado Final	05/04/2024

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Caso ao término do certame as vagas do item 3.1 não tenham sido preenchidas, será removido, no interesse da Administração, o docente que possua a graduação necessária para completar o Colegiado em Ciências Agrárias ou Colegiado Interdisciplinar em Ciências.
- 7.2 O Resultado Final do Processo Seletivo de Remoção será divulgado na página da UERR, conforme previsto no cronograma.
- 7.3 A remoção de que trata este Edital observará para todos os fins a legislação em vigor.
- 7.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e julgados pela Comissão, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação.
- 7.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de março de 2024.

**CLAUDIO TRAVASSO DELICATO**

Reitor

**ANEXO I**

**EDITAL 13/2024 UERR/CUNI/REIT/GAB**

**REQUERIMENTO DE REMOÇÃO**

**DADOS DO SERVIDOR**

NOME: \_\_\_\_\_  
MATRICULA: \_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_  
ÁREA \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_  
DATA DE ADMISSÃO: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_  
LOTAÇÃO ATUAL (CAMPUS): \_\_\_\_\_  
FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_  
ESPECIALIZAÇÃO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: _____ VAGA PRETENDIDA: _____
---

**ANEXO II**

**EDITAL 13/2024 UERR/CUNI/REIT/GAB**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

<b>NOME:</b> _____
<b>MOTIVO DO RECURSO:</b> _____ _____ _____ _____ _____
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____
_____ Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 25/03/2024, às 10:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12204915** e o código CRC **68473B00**.

---

17201.001779/2024.01

12204915v3

---

Criado por [92257801253](#), versão 3 por [92257801253](#) em 25/03/2024 10:06:38.